



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022) às quatorze horas (14h00m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Vanessa Cristina Martins da Silva, Hiago Braskovic Pinheiro e Rodrigo Costa, membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 3.097/2022, para abertura e análise dos envelopes de habilitação e julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 07/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada objetivando o emprego de materiais e mão de obra para a construção de um salão multiuso no município de Álvaro de Carvalho, conforme Projeto, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária em anexo**. De início a Comissão constatou que a empresa **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 12.165.035/0001-60, com sede no município de Júlio Mesquita/SP, representada pelo Sr. Diego Cavalcante de Souza, CPF nº 412.422.398-63 protocolou os documentos no prazo estabelecido no Edital. Ato seguinte foi rubricado o envelope de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que a empresa **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** foi considerada habilitada, conforme análise pelo setor solicitante da documentação e do acervo técnico apresentado, passando a abertura do envelope de proposta, uma vez que a empresa apresentou renúncia ao direito de interpor recurso. A Comissão elaborou a planilha auxiliar para conferência dos cálculos aritméticos e classificação da proposta e deliberando que havendo divergência entre a proposta apresentada e a planilha de julgamento será considerado o valor da planilha de julgamento. Ato seguinte foi classificada a proposta, sendo que a empresa **SOL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** apresentando o valor total de **R\$ 518.277,72 (Quinhentos e Dezoito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Dois centavos)**, sagrando-se vencedora. A Comissão faz constar da presente ata que a proposta foi considerada exequível, conforme disposto pelo Art. 48, da Lei Federal nº 8666/93 bem como foi realizada diligência constatando que não há impedimento da empresa em participar de licitações ou contratar com a administração pública, conforme documentos juntados ao processo. A Comissão encaminha o processo ao Senhor Prefeito Municipal para emissão de ato de adjudicação e homologação ou ainda qualquer outro ato que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar ou ser registrado, foi encerrada a presente sessão às Quatorze horas e Vinte e Cinco Minutos (14h25m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente

(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA

Membro

(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO

Membro

(Portaria nº 3.097/2022)